



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		062/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 03, publicada no D.O.U. nº 16-E, de 24 de janeiro de 2000, Seção 2, página 8, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Chefe de Departamento de Administração", leia-se: Chefe de Departamento de Administração de Recursos Humanos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.03.00